

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ

PROCESSO PARTICIPATIVO

OUTUBRO 2015

Durante os estudos desenvolvidos pela Prefeitura, através da SP Urbanismo, foram promovidos vários encontros com a população diretamente envolvida na transformação urbana pretendida para o território dos Bairros do Tamanduateí.

Os encontros com a sociedade civil para o desenvolvimento dos estudos ocorreram na Associação Comercial de São Paulo – Distrital Mooca, Subprefeitura da Mooca, Subprefeitura do Ipiranga, Subprefeitura de Vila Prudente, Subprefeitura da Sé. Além disso, houve reunião temática sobre Habitação e sobre Equipamentos Públicos, reunião no CADES, na Associação dos Amigos e Moradores do Cambuci (AMAC), na COVISA, uma Audiência na Câmara Municipal e visita à Comunidade da Vila Prudente. Foram realizadas também três audiências públicas, para a emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP) no Clube Atlético Juventus, Círculo dos Trabalhadores Cristãos e CEU Meninos para que todo e qualquer interessado pudesse acompanhar a apresentação e oferecer contribuições.

Após este processo e a análise da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Prévia (LAP) é concedida e publicada no Diário Oficial da Cidade em 22 de julho de 2015. Os trabalhos de desenvolvimento e ajustes às exigências ambientais são realizados pela equipe técnica, sendo elaborada minuta de Projeto de Lei para a Operação Urbana Consorciada proposta.

Abre-se nova agenda de debate, para a minuta do Projeto de Lei com a realização de mais três Audiências Públicas realizadas no CEU Meninos, no Clube Atlético Juventus e no Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, assim como diálogos adicom os Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras Sé, Mooca, Ipiranga e Vila Prudente, Movimentos de Moradia da região Sudeste e Central, Associação Comercial – Distrital Mooca, SECOVI-SP e com o Conselho Municipal de Política Urbana. Além dos diversos encontros foi disponibilizada a consulta eletrônica através do site gestaourbana.sp.gov.br que recebeu contribuições até 30 de setembro de 2015.

Este relatório, resumidamente, demonstra na linha do tempo as principais agendas do processo participativo, assim como as contribuições consolidadas.

PROCESSO PARTICIPATIVO

Linha do tempo: Maio 2014 - Dezembro 2015

mai/14

Reunião com Subprefeitos Sé, Mooca, Ipiranga e Vila Prudente
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

07/mai/14

Reunião ACSP: Associação Comercial de São Paulo
Distrital Mooca

08/mai/14

Reunião Subprefeitura Mooca
Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca

02/jun/14

Reunião Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Ipiranga

04/jun/14

Reunião Subprefeitura Vila Prudente
Subprefeitura Vila Prudente

09/jun/14

Reunião Subprefeitura Sé
Biblioteca Mário de Andrade

16/jun/14

Reunião Temática Habitação
SP-Urbanismo

25/jun/14

Reunião Temática Equipamentos
SP-Urbanismo

08/ago/14

Reunião CADES-Mooca: Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subprefeitura Mooca

20/ago/14

Diálogo com AMAC: Associação dos Moradores e Amigos do Cambuci
Igreja Presbiteriana Independente do Cambuci

19/set/14

Reunião de esclarecimentos para análise da Avaliação de Impacto à Saúde
COVISA

12/nov/14

Reunião Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal de São Paulo
Câmara Municipal

01/dez/14

Audiência Pública
Clube Atlético Juventus

03/dez/14

Audiência Pública
Círculo dos Trabalhadores Cristão de Vila Prudente

08/dez/14

Audiência Pública
CEU Meninos

02/abr/15

Diálogo com Comunidade da Vila Prudente
Vila Prudente

17/jun/15

Reunião CADES: Apresentação Relatório Técnico de Análise do EIA-RIMA
SVMA/CADES

22/jul/15

Aprovação da LAP

22/ago/15

Diálogo com SECOVI
SECOVI: Sindicato Empresas Compra Venda Locação Adm Imóveis SP

26/ago/15

Divulgação da Minuta do PL no Portal Gestão Urbana

27/ago/15

Reunião CMPU: Conselho Municipal de Política Urbana
SMDU: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

02/set/15

Reunião Conselho Participativo Municipal
Subprefeitura Sé

03/set/15

Diálogo com Movimentos de Moradia
SP-Urbanismo

04/set/15

Reunião com Subprefeitos Sé, Mooca, Ipiranga e Vila Prudente
SP-Urbanismo

08/set/15

Audiência Pública
CEU Meninos

10/set/15

Reunião Conselho Participativo Municipal
Subprefeitura Vila Prudente

14/set/15

Audiência Pública
Clube Atlético Juventus

17/set/15

Reunião CMPU: Conselho Municipal de Política Urbana
SMDU: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

21/set/15

Audiência Pública
Círculo dos Trabalhadores Cristão de Vila Prudente

24/set/15

Diálogo com ACSP: Associação Comercial de São Paulo
Distrital Mooca

28/set/15

Diálogo com SECOVI
SECOVI: Sindicato Empresas Compra Venda Locação Adm Imóveis SP

29/set/15

Diálogo com Movimento de Moradia da Área Central
SP-Urbanismo

30/set/15

Diálogo com Movimentos Sociais
SP-Urbanismo

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIROS DO TAMANDUATEÍ

CONTRIBUIÇÕES CONSOLIDADAS
OUTUBRO 2015

	CAPÍTULOS DA MINUTA DA OUC BT	ARTIGO	CONTRIBUIÇÃO	LOCAL	AUTOR
1	capítulo I: Disposições Gerais - Seção I: do conceito	Art. 1º.	Importante e necessário ao futuro de nossa cidade (a nível urbano) e ao bairro (a nível local). Se continuar sendo feito de forma coletiva e participativa durante sua proposta e gestão.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
2	capítulo I: Disposições Gerais - Seção I: do conceito	Art. 1º.	desta forma todos os setores se tornam atrativos para a transformação pretendida.	Minuta Participativa	juracsilva
3	capítulo I: Disposições Gerais - Seção I: do conceito	Art. 1º.	A MOOCA É O BAIRRO MAIS ÁRIDO DE SÃO PAULO. PRECISAMOS DE ÁREAS VERDES E NÃO MAIS PRÉDIOS! AS RUAS JÁ ESTÃO INTRANSITÁVEIS, O TRANSPORTE PÚBLICO É ESCASSO, A POLUIÇÃO É GIGANTESCA. NÓS MORADORES DO BAIRRO, SOMO CONTRA! POR FAVOR, REVEJAM E PESEM O PREJUÍZO NA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES.	Minuta Participativa	JULIANA CARRILLO
4	capítulo I: Disposições Gerais - Seção I: do conceito	Art. 1º.	próximo ao museu do Ipiranga Av dom pedro I ate a teresa cristina tem a RESOLUÇÃO Nº 11 /CONPRESP/2007 que limita o gabarito ela sera revogada??? tem também as resoluções de conpresp RES 11/07 RES 05/91 RES 05/07 RES 06/07 RES 03/92 RES 04/11 e as de comdephaat	Minuta Participativa	camiladale
5	capítulo I: Disposições Gerais - Seção II: da abrangência territorial		Sra. Graça Xavier (UMM Sudeste) cumprimenta a todos e sugere que todos demais inscritos sejam ouvidos num único bloco e que se faça uma devolutiva no final, tendo em vista o adiantado da hora. Reforça a ausência das favelas e principalmente dos cortiços nos mapas e quadros, preocupando-se com a expulsão dos mais pobres pela especulação imobiliária. Fala da importância da eleição direta no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí, legitimando a representação dos moradores do perímetro afetado. Cita a "Operação Dos Meninos" e sugere englobar no perímetro da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí levando seu perímetro expandido até o Parque Bristol, Jardim São Savério, Jardim Maristela entre outros, promovendo benefícios a mais famílias. A Operação Urbana trás a especulação imobiliária que expulsa os mais pobres. Pede cautela quanto a isso.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sra. Graça Xavier
6	capítulo I: Disposições Gerais - Seção II: da abrangência territorial		Sr. Zildo (Conselheiro Participativo Itaquera) cumprimenta todos os presentes e pergunta o por quê a Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí não contempla Itaquera, São Miguel, Guaianazes e Itaim que são áreas vulneráveis da cidade.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Zildo
7	capítulo I: Disposições Gerais - Seção III: das definições	Art. 3º.	Observa-se o potencial da Intermodalidade em desenvolver subcentros em regiões de processos nucleados ao proporcionar uma lógica econômica local outra com sua multimodalidade, para alcançar um propósito de equipamento público urbano, integrador e catalizador local e regional entende-se necessária a criação da gleba imediata a sua localização como um local da prática econômica mista produzida pelas necessidades dos usuários que utilizarão estes vetores de ligação.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
8	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	Para isso é preciso que o projeto de lei contenha uma descrição das áreas/populações a serem atendidas. Não basta deixar assim genericamente. É preciso dizer quantas novas habitações, quais serão objeto de programas de melhoria e urbanização, quantos serão atendidos, no mínimo.	Minuta Participativa	Anita
9	Capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística		Sra. Elisabeth Florido (jornalista e moradora da Mooca) acompanha o processo participativo das audiências e participa de associação para preservação da história da Mooca. Coloca que o polígono histórico da Mooca não é pontuado claramente na minuta. Sugere marcar todos os pontos de interesse cultural, histórico, paisagístico, artístico, arquitetônico e afetivo passíveis de preservação e requalificação, tombados ou em processo de tombamento de forma clara no mapa. Pergunta sobre os caminhos históricos e a requalificação das orlas do Tamanduateí. Questiona o direito de preempção que existia na ZEPEC da área do Moinho e que não consta na lei. Pergunta como será feita a requalificação do patrimônio histórico. Pede a inclusão do direito de preempção nas áreas históricas da Mooca.	Audiência Pública: Juventus	Sra. Elisabeth
10	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística		inclusão, nos objetivos da operação, da valorização do patrimônio histórico como um ativo do desenvolvimento urbano	Diálogos com a Administração Municipal	SMC/DPH
11	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística		nos objetivos e diretrizes, deixar claro da necessidade de compreensão como uma preexistência (ver melhor maneira de se inserir esta questão, de forma a garantir a preservação associada ao desenvolvimento urbano).	Diálogos com a Administração Municipal	SMC/DPH
12	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	Mas não dá para destampionar o rio sem tratar suas águas e evitar a chegada de esgoto no seu corpo, tratando a água antes de chegar. O cheiro destes rios é desagradável, e é deve ir além da melhoria na paisagem.	Minuta Participativa	Anita
13	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	Mas este objetivo não se traduz em medidas concreta. É mais uma cara de boas intenções. Precisa dizer como através de intervenções concretas previstas no PIU/PUE.	Minuta Participativa	Anita

14	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 6º.	A Mooca carece de áreas verdes, de tal forma que não se pode pensar macro, no sentido de se pontuar apenas dois locais, dada a sua extensão geográfica, e por haverem áreas como essa Gleba da Comgás que mereceria um olhar mais apurado, e que o local fosse considerado de utilidade pública, já que a Gleba da Eletropaulo, pelo visto, já perdemos, mais uma vez, para a especulação imobiliária.	Minuta Participativa	Elizabeth Florido da Silva
15	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	É necessário fazer um inventário mais atualizado, com critérios que levem em conta a paisagem cultural local, como ferramenta para identificar o patrimônio ambiental urbano que possuímos, a fim de (re)qualificá-los, identificá-los com totens explicativos e trabalhar, efetivamente, de modo a não se perder as características dessa paisagem que ainda permanece quase que intocada, como na orla ferroviária, começando a visão a partir da Borges de Figueiredo, Viaduto São Carlos e Av. Pres. Wilson.	Minuta Participativa	Elizabeth Florido da Silva
16	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	Qual a provisão de gleba concedida à futura implantação para integrar o modal fluvial à região pelo Rio Tamanduateí? Sendo o mais importante no desenvolvimento histórico da cidade, contempla-lo com este fluxo de transporte de cargas e pessoas a longo prazo seria imprescindível.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
17	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 6º.	Os processos produtivos que utilizam a linha férrea como escoamento da produção local do bairro a partir do perímetro onde ela faz seu retorno sob o viaduto Pacheco e Chaves poderiam rebaixar seus galpões de carga e descarga transformando processos que segregam o espaço urbano a nível do solo em um fluxo outro que se traduza em eficiência às necessidades que alterariam enormemente a dinâmica local, deixando o espaço a nível do solo para abrigo da economia criativa e atividades relacionadas.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
18	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	O corredor cultural composto pelos edifícios de valor histórico (Próx. Antártica) que contemplarão a criação do "Parque Cultural Linear", poderia ligar os edifícios separados pela linha férrea produzindo um espaço único e memorável rebaixando a linha férrea, viável, técnica e economicamente se executado pelo consórcio construtor da futura Estação intermodal Parque Mooca ou FUNDURB, possivelmente a oportunidade para a criação deste espaço matrimonial é única.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
19	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 6º.	Tal Estação Intermodal clama pela criação de centros comerciais populares imediatos na gleba de sua inserção, uma vez que será implementada em um nó urbano de potencial vetor de ligação que transformará sua área lindeira com grande circulação, desfazendo o "não-lugar" existente, e edificado áreas, atividades e paisagens apropriativas que se integraram a nova-velha urbe que terá um fluxo muito maior no futuro e potencial desenvolvimento ao mercado informal.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
20	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	Seria interessante interligar a rede instalada de monorilho localizada próx. ao Ed. de Transp., com percursos segregados de cicloviários aos trabalhadores locais que percorrerão um trajeto de até 1,5km dentro do perímetro do Subsetor, bem como a possível implantação de um bonde elétrico circular, potencializando deslocamentos por transporte coletivo, prevendo que no futuro a indústria criativa poderá competir com o transporte de cargas que há de se intensificar.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
21	capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística	Art. 5º.	mais uma vez a prefeitura cita o patrimonio apenas para constar. no processo do PDE a questão tambem foi abordada superficialemente. Não ha registro dos bens, estudo sobre suas características e sua relação com a cidade, e definições das areas envoltórias. A prefeitura ainda não percebeu o poder que da ao orgãos de preservação quando estabelece criterios sem a construção de um dialogo.conresp e CONDEPHAAT tem poder de veto. as diretrizes colocadas na OUC ou no PDE conflitam com estes orgaos	Minuta Participativa	soks
22	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais		Sr. Alexandre (Movimento de Moradia ULCM) diz que a Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí não contempla as faixas de 0 a 3 salários mínimos. Cita o Art. 16º da minuta dizendo que só contempla a faixa de 6 salários mínimos. Preocupasse também com as pessoas que moram hoje em favelas e cortiços e correm o risco de migrarem para regiões periféricas da Zona Leste.	Audiência Pública: Juventus	Sr. Alexandre
23	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais		Sra. Edileusa Silva (integrante do movimento ULCM) pergunta sobre as faixas de atendimento para HIS 1 e HIS 2 e questiona se, em áreas contaminadas, podem ser feitas habitações e parques.	Audiência Pública: Juventus	Sra. Edileusa Silva
24	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais		inserir o entendimento da função ou objetivos das resoluções de tombamento associadas aos novos parâmetros urbanísticos.	Diálogos com a Administração Municipal	SMC/DPH
25	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais		interferência excessiva na definição do produto imobiliário. O art. 13 [áreas não computáveis] repete o disposto no PL 272/2015: a somatória das áreas construídas não computáveis não poderá ultrapassar a área construída computável da edificação limitação de número de vagas + limitação de varandas tornará a produção imobiliária inviável. Excesso de oferta de unidades residenciais pequenas [c/ apenas 1 vaga]. Excesso de oferta de conjuntos comerciais sem vaga (COTA PARTE =15). Não há demanda para isso e a quantidade e a qualidade do transporte público oferecido ainda está longe de justificar as restrições às vagas de automóvel	SECOVI	
26	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais		CEPAC + cota de solidariedade nos empreendimentos com área computável acima de 20.000 m2, além da aquisição de CEPAC, o pagamento pela cota de solidariedade acarretará um custo adicional no produto final . 25% dos recursos arrecadados com CEPAC , já estão destinados à produção de HIS .	SECOVI	
27	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 13.	estimular uso da bicicleta, uma bandeira desta gestão Haddad	Minuta Participativa	Anita
28	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 13.	assim eu estimulo garagens e veiculos motorizados individuais. quando o objetivo para a área é o contrário.	Minuta Participativa	Anita
29	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 9º.	Melhorar condições ambientais.	Minuta Participativa	Anita
30	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 9º.	Melhorar a mobilidade.	Minuta Participativa	Anita

31	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 16.	Adensamento, seja em que nível for, nunca se traduziu em qualidade de vida. Concordo com uma opinião já expressa aqui, da Juliana, pois nos últimos cinco anos a Mooca tem sofrido um adensamento catastrófico, que estrangula todas as suas vias, principais e travessas, acaba com o sossego em vários níveis, porque já somos um bairro consolidado, portanto não cabe adensar mais que o triplo do q já temos de habitantes. Somos bem mais do q apontam os dados oficiais.	Minuta Participativa	Elizabeth Florido da Silva
32	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 15.	Separadas pelos trilhos a conurbação das "Moocas" seria possível com o rebaixamento da linha férrea para a criação de um parque linear que espraia-se-ia pela várzea interligando o subsetor, seria de grande importância esta infraestrutura, podendo ser criada pelo consorcio construtor da nova Estação intermodal Parque Mooca (METRÔ/CPTM) ou FUNDURB, integrando outros modais com estacionam., bicicletário, taxi e ônibus, com acesso pelo rebaixamento da Av. Pres. Wilson Próx. ao Edif. de Transp.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
33	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 8º.	A isenção do atendimento ao número mínimo de vagas de estacionamento por usuário/unidade poderia ter seu objetivo reforçado com incentivos ou mesmo a criação de um número máximo de vagas reduzido. No caso de unidades habitacionais, por exemplo, não ultrapassar o máximo de uma vaga de estacionamento por unidade. Caso contrário Há a possibilidade de que estas vagas venham a ser construídas normalmente e o preço seja incorporado aos imóveis e repassado aos compradores.	Minuta Participativa	Vitor MG
34	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 8º.	os benefícios previsto na OUCBT devem sobressair sobre as possibilidades urbanísticas hoje vigente. A limitação que proponho induzirá ao empreendedor a seguir fielmente as condições apresentadas por esse projeto de lei, mas não impedirá de tomar a decisão contrária.	Minuta Participativa	juracsilva
35	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 11.	Acredito que a compatibilização com o modelo proposto no novo plano diretor seja mais eficiente e proveitoso.	Minuta Participativa	juracsilva
36	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais	Art. 13.	No item VII do artigo 42, do Programa de Intervenções, da maneira como está redigido não está claro.	Minuta Participativa	Elizabeth Florido da Silva
37	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - subseção I: das regras referentes a Quota Ambiental		as disposições relacionadas à quota ambiental [inovação trazida pela revisão da LPUOS e ainda não testada] tornaram-se mais complexas pelos estudos que estão sendo feitos pelo CBCS/ASBEA/SECOVISP/ SINDUSCON-SP, a pontuação mínima é difícil de ser atingida e ainda pode tornar o empreendimento mais caro [cobertura + fachada verde + reservatório de água de chuva maior + maior densidade arbórea]	SECOVI	
38	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - subseção I: das regras referentes a Quota Ambiental	Art. 17.	a permeabilidade deve ser mais cobrada e mais rígida. a cidade inteira se beneficiará disto.	Minuta Participativa	juracsilva
39	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos		Sr. Jocimar fala sobre a área do parque da Rua Dianópolis. Diz que sabe quem é o proprietário e que este desembolsou R\$ 300 milhões para a compra do lote. Dessa forma, pergunta quem pagará pela desapropriação e quanto custará o parque. Sobre todo o plano urbanístico, pergunta como ele será realizado caso não haja total arrecadação dos recursos necessários pela operação urbana consorciada. Como a prefeitura encontrará recursos para realizar todas as obras?	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Jocimar
40	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos		ausência de incentivos visando a reabilitação de áreas contaminadas. Alto custo de remediação ambiental para a maioria das áreas existentes na região	SECOVI	
41	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos	Art. 24.	Para não haver abusos. Zeis é localização!	Minuta Participativa	Anita
42	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos	Art. 24.	Este artigo favorece apenas as grandes incorporadoras que já detêm grandes áreas demarcadas como ZEIS dentro do perímetro da OUC, caso do terreno da Eletropaulo na Rua do Lavapés, cujas demolições já estão em andamento para a construção de um empreendimento residencial e comercial. Com isso, as áreas serão relocadas e provavelmente, aquele morador antigo do bairro se verá desapropriado ou ainda parte do patrimônio industrial não mapeado...	Minuta Participativa	Carolina Sousa
43	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos	Art. 24.	Este artigo favorece apenas o grande incorporador imobiliário, que já é proprietário de grandes áreas dentro do perímetro da OUC, caso do terreno da Eletropaulo na Rua do Lavapés, que esta demarcado como ZEIS porém, que já tem em andamento obras de demolição para a construção de um grande conjunto residencial e comercial.	Minuta Participativa	Carolina Sousa
44	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos	Art. 26.	o mapa não indica todos os bens tombados ou em processo. esta é uma questão fundamental para qualquer desenho que se proponha nesta area. 2 exemplos: o conjunto da antartica que esta em processo de tombamento e os galpões piratiniga. são referencias da paisagem e é a partir deles que se pode pensar em adensamento, volumes, alinhamento, gabaritos, sob pena de um desenho que não respeita o passado industrial da area. e ainda corre o risco de colidir com as diretriz de conpresp e condephaat	Minuta Participativa	soks
45	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos	Art. 26.	os órgãos de preservação do patrimonio tem poder de veto que se sobrepõe a qualquer outra legislação. é importante construir a OUC em dialogo com estes órgãos (CONDEPHAAT e CONPRESP). caso constrario, suas restrições, do ponto de vista do patrimonio podem inviabilizar o projetos pretendidos. há de se compreender qual a paisagem urbana a se preservar.	Minuta Participativa	soks
46	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos	Art. 26.	Faltam inumeros bens tombados ou em processo de tombamento. é fundamental considerar-los e suas areas envoltorias. De nada adianta estabelecer uma OUC que não dialogue com os órgãos de preservação, principalemnte nesta area que é um importante tecido industrial da cidade . toda e qualquer projeto deverá ser aprovado e ai, pode emperrar tudo. Por exemplo os galpões piratiniga e o conjunto da antartica não estão no Mapa. Eles deveriam dar as diretrizes de gabarito, ocupação, alinhamento	Minuta Participativa	soks
47	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos		A área da Operação Urbana Bairros do Tamanduateí possui um vasto patrimônio industrial em processo de transformação. É fundamental preservar a história do bairro (e da cidade), com suas características morfológicas e paisagísticas. O retrofit como incentivo poderia ser aliado ao projeto urbano (demarcando algumas áreas onde se deseja manter estas construções) que as inserisse na nova paisagem, garantindo assim que a memória fosse preservada e incorporada ao novo desenho urbano.	Minuta Participativa	Sully
48	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos		Proposta 4: Em relação à possibilidade de relocação de ZEIS, relacionar as áreas que ficariam sujeitas a este mecanismo, desde que, necessárias à execução de obras públicas previstas no plano urbanístico, prevendo também a obrigação de atender a população afetada e forma de controle social;	MOVIMENTO SOCIAL*	
49	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos		Proposta 5: Prever a possibilidade de alienar ou transferir gratuita ou onerosamente para a produção de habitação de interesse social 1, os terrenos adquiridos com recursos da operação;	MOVIMENTO SOCIAL*	
50	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção II: Incentivos		Proposta 9: Prever que o banco de terras será destinado prioritariamente à população já residente, conforme indicação do censo habitacional, e prioritariamente para projetos de habitação de interesse social 1 (FAR, FDS e FAR/FDS+ FGTS);	MOVIMENTO SOCIAL*	

51	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. José Marcelo Silva (Movimento dos Sem Terra do Ipiranga – MSTI) Fala da luta de dez anos do movimento na conquista das moradias para a gleba Petrobrás e do acampamento instalado no local para garantir a conquista e impedir desordem no local. Fala que o executivo se comprometeu em iniciar as obras em março de 2015, mas que isso não ocorreu. Pergunta se a nova lei proposta pode atrasar mais ainda a implantação, se ainda demoraram mais dez, quinze ou vinte anos para se concretizar e também por que não as obras já não se iniciaram.	Audiência Pública: Céu Meninos	Sr. José Marcelo Silva
52	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Francisco Neto (Movimento dos Sem Terra do Ipiranga – MSTI). Fala sobre a demora do executivo em iniciar as obras da gleba Petrobrás. Pergunta sobre a origem dos recursos do projeto apresentado.	Audiência Pública: Céu Meninos	Sr. Francisco Neto
53	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Altamiro (Movimento de Moradia Vila Cristália – Sacomã) Cumprimenta os presentes e aponta a preocupação com os prazos para a realização dos projetos. Salienta a importância da Operação Urbana, mas não compreende as ações de médio e longo prazo. Fala do alagamento do Córrego dos Meninos e gostaria de saber se esta questão está contemplada no projeto apresentado. Cita áreas do entorno, terrenos próximos a São Caetano do Sul e Via Anchieta que poderiam ser pleiteados para implantação de moradias populares e equipamentos de esporte e cultura.	Audiência Pública: Céu Meninos	Sr. Altamiro
54	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Maksuel (Líder do Movimento Sem Terra do Ipiranga – MSTI) agradece e enfatiza a qualidade do projeto apresentado. Ressalta o período de esquecimento da comunidade pelo Poder Público, mesmo estando muito próximo da área central e fala do atual empoderamento da comunidade. Discorre sobre as conquistas a respeito da Gleba Petrobrás e sobre a Lei de incentivo para construção de Habitação de Interesse Social na gleba Petrobrás. Preocupa-se quanto a inclusão da área no Perímetro da Operação Urbana Consorciada, indagando sobre sua qualificação, o que será construído no local, quantas unidades habitacionais serão produzidas, como será o processo de entrega das unidades e qual será a fila de atendimento. Relembra a luta do movimento MSTI até a presente data e as conquistas alcançadas. Pergunta também sobre a sintonia da Secretaria Municipal de Habitação com o projeto desenvolvido pela São Paulo Urbanismo. Numa visão geral da proposta apresentada, pergunta qual a destinação dos outros 56% dos recursos arrecadados na Operação Urbana Consorciada e quais serão os benefícios que o setor imobiliário receberá, pois só identificou a outorga onerosa e os demais não estão claros. Sobre as áreas de ZEIS, pergunta o que está proposto, quantas unidades por área e quanto será destinado ao Ipiranga. Para as demais áreas, pergunta quantas poderão ser adquiridas para a produção de habitação de interesse social pela Operação Urbana Consorciada. Encerra sua fala informando que ele e o movimento participarão das demais audiências.	Audiência Pública: Céu Meninos	Sr. Maksuel
55	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Maksuel (Presidente do MSTI) Pede que a Lei 15.842/2013 seja respeitada e que a Lei da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí a citasse. Pergunta se o recurso anteriormente apontado de 18%, já previa a implantação de 20.000 unidades, por que agora com destinação de 25% dos recursos o número de unidades se manteve? Não seria possível implantar mais unidades? Questiona se a área destinada a ZEIS dará conta de implantar as 20.000 HIS. Gostaria de um mapa que mostrasse as áreas e o número de unidades. Pergunta também qual será a cota de terrenos que será comprada além das áreas demarcadas como ZEIS e se SEHAB já poderia começar a fazer. Recursos: como ficará a gestão dos recursos dentro da empresa BTSA? Os recursos específicos para a habitação ficarão separados em outra conta? Como será a lista de atendimento das demandas habitacionais? Será atendido quem já foi cadastrado? Como será feita por SEHAB?	Audiência Pública: Juventus	Sr. Maksuel
56	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sra. Sonia Valkovics (Movimento Viva o Parque Vila Ema) fala sobre dois terrenos que poderão se tornar parques na região. Um deles na Vila Ema e o outro no terreno da antiga Esso, já batizado pela população de Parque da Mooca. Pergunta se este parque será contemplado com 100% ou apenas 50% da gleba. Preocupa-se com a falta de áreas verdes e calor excessivo, principalmente com o adensamento previsto. Pede para que o plano não ceda à especulação imobiliária.	Audiência Pública: Juventus	Sra. Sonia Valkovics
57	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Antonio Vioto Neto se refere à primeira rodada de audiências públicas no final de 2014, onde foi apresentado 28% dos recursos da OUCBT para equipamentos e agora é apresentada na minuta do projeto de lei a destinação de 15% dos recursos. Indaga do por que aumentar o adensamento e diminuir a parcela dos recursos destinada aos equipamentos. Relata também que nas audiências anteriores a distribuição dos equipamentos era apresentada e pede para que estes que sejam indicados, apontando quais e onde serão instalados os novos equipamentos. Também pergunta sobre a estimativa de arrecadação dos recursos e qual será o tempo de implementação do Plano.	Audiência Pública: Juventus	Sr. Antonio Vioto Neto
58	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Evaldo Forti questiona a criação da empresa Bairros do Tamanduateí S/A - BTSA e respectivo conselho. Para que abrir uma nova empresa e gerar mais gastos públicos? Pergunta por que não utilizar a estrutura existente da SP Urbanismo e SP Obras, principalmente no momento econômico que o país atravessa. Cita que o percentual dos recursos arrecadados pela operação de 5% destinados à BTSA seria maior que os 4% destinados ao Patrimônio. É contra aberturas de novas empresas subsidiárias, conforme autoriza artigo na minuta.	Audiência Pública: Juventus	Sr. Evaldo Forti
59	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Luís Carlos Castan (Arquiteto e membro da Associação Comercial) Pergunta sobre desapropriações referentes aos melhoramentos públicos, pois a lei trás apenas valores estimados dos lotes. Pergunta como ficarão os imóveis atingidos. Será pago além dos valores dos terrenos os valores dos imóveis também? Diante da proposta de requalificar as margens do Rio Tamanduateí, como se pretende lidar com o trânsito existente durante a execução da intervenção?	Audiência Pública: Juventus	Sr. Luis Carlos Castan
60	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sra. Wanda Herrero (Presidente do Consel). Lê texto sobre o Rio Tamanduateí de sua autoria, exaltando a história e valor do Rio Tamanduateí, que vem sendo degradado no decorrer das últimas décadas. Pede para que seja feita a gestão junto às Prefeituras das cidades do entorno que compreendem a bacia do Tamanduateí para que trabalhem junto à despoluição do referido rio.	Audiência Pública: Juventus	Sra. Wanda Herrero

61	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Júlio César (Arquiteto e Conselheiro de Política Urbana da Associação Comercial) Pergunta se está previsto o destamponamento do Rio Tamanduateí e como será resolvida da questão de sombreamento gerado pelas grandes edificações, uma vez que o gabarito foi liberado em determinados setores. Questiona sobre os valores a ser pagos quando das desapropriações e se a edificação e as atividades instaladas serão ressarcidas. Sugere a locação social em detrimento à propriedade da moradia. Diz que o modelo de aluguel é uma questão que o Estado não tem interesse em gerenciar.	Audiência Pública: Juvenust	Sr. Júlio César
62	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Eduardo (morador da Mooca) Aponta a timidez do projeto na proposição das áreas verdes. Mediante ao grande adensamento não deveríamos pensar em um projeto mais arrojado de espaços públicos? Sobre a área do terreno da Esso, lembra o grande dano ambiental histórico que a atividade industrial naquela gleba trouxe a região e aos seus moradores. Sugere promover um parque em 100% da área sendo esta, uma maneira de ressarcir à sociedade pelos maus tratos da região historicamente relatados. Fala sobre a situação das ZEIS gravadas há mais de 10 anos no baixo da Mooca (Brás). A região congelou. Não se promoveu as unidades habitacionais desejadas e o adensamento populacional desejado não ocorreu. Temos hoje, uma área degradada.	Audiência Pública: Juvenust	Sr. Eduardo
63	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Antonio de Pádua Chagas (Conselheiro Participativo da Mooca) Discorre sobre as áreas contaminadas e fala que a operação traz estratégias ambientais no âmbito da drenagem e das coberturas vegetais, mas não demonstra os mecanismos para a mitigação das áreas contaminadas. Pede um cuidado especial quanto a projetos em áreas contaminadas, citando casos de explosões em obras. Cita Aziz Ab'Saber e ressalta a importância da utilização de trabalhos e estudos relevantes desenvolvidos. Pede especial cuidado com as áreas de ZEIS: o pobre é levado a habitar áreas periféricas ou contaminadas.	Audiência Pública: Juvenust	Sr. Antonio de Pádua Chagas
64	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Julio Cesar Olivieri pergunta esclarecimentos sobre a cota parte, sendo a quantidade mínima de unidades calculada sobre a área total do lote.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Julio Cesar Olivieri
65	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Marco Di Cunto questiona quanto a incentivos para estacionamentos na área adensada.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Marco di Cunto Jr.
66	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Valter Rodrigues acompanha os esclarecimentos e pergunta o que seria a Mooca antiga. Qual a região da Mooca que o termo se refere?	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Valter Rodrigues
67	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		subsetorização exagerada, considerando 668 há, 7 setores, 17 subsetores, regras diferenciadas para cada setor/subsetor. Faz sentido uma operação tão subsetorizada	SECOVI	
68	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		6 subsetores com CAmáximo = 2, diminuindo a possibilidade de uma maior arrecadação e restringindo a ocupação em grande percentual da área da operação. Apenas um subsetor [Teresa Cristina], pequeno percentual da área da operação, com CAmáximo = 6	SECOVI	
69	Capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		manutenção das zonas industriais: existem evidências indicando que as regiões da cidade onde o emprego industrial mais cresceu foi nas zonas mistas e não nas zonas exclusivamente industriais [ZPI]. O perfil do emprego industrial em São Paulo mudou, não podemos ignorar este fato e simplesmente congelar as áreas. Porque insistir na manutenção destas áreas? Há diversos galpões vazios na região e as características conjunturais e logísticas da cidade tornam inviável a operação de grandes indústrias no perímetro da OUCBT	SECOVI	
70	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos	Art. 35.	Separadas pelos trilhos a conurbação das "Moocas" seria possível com o rebaixamento da linha férrea para a criação de um parque linear que espraia-se-ia pela várzea interligando o subsetor, seria de grande importância esta infraestrutura, podendo ser criada pelo consorcio construtor da nova Estação intermodal Parque Mooca (METRÔ/CPTM) ou FUNDURB, integrando outros modais com estacionam., bicicletário, taxi e ônibus, com acesso pelo rebaixamento da Av. Pres. Wilson Próx. ao Edif. de Transp.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
71	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos	Art. 33.	Bom equilíbrio entre setores com possibilidade de geração de empregos nas adjacências da ferrovia pela caracterização industrial/logística.	Minuta Participativa	Vitor MG
72	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos	Art. 36.	os parametros devem considerar as construções existentes. a presidente wilson e a borges figueiredo tem alinhamento e gabarito definidos pelos bens tombados. é necessário estabelecer criterios em conformidade com os edificios industriais, para manter uma memoria e uma paisagem urbana. o gabarito 42 na presidente wilson é bastante prejudicial. é possível atingir bons C.A. sem exagerar nos gabaritos. infelizmente parece que a questão do patrimonio cultural não foi devidamente considerada	Minuta Participativa	soks
73	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos		Sr. Jerson Flores (UMM) cumprimenta os presentes e concorda com as manifestações anteriores. Crítica a criação de uma empresa dentro de outra empresa, afirmando que isto aumentará a burocracia pública e diz que a formação de consórcios favorecerá a especulação imobiliária, pois inviabilizam a compra de Habitação de Interesse Social. Fala que as unidades disponibilizadas à população de baixa renda são muito pequenas, entre 28m² e 32m², sem possibilidade de habitar com qualidade. Além disso, quando não é atendida toda a demanda, encaminham para regiões distantes. Não quer relocação de demanda.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Jerson Flores
74	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção IV: do licenciamento de intervenções de impacto ambiental e de vizinhança	Art. 39.	É preciso que haja reabilitação dos espaços públicos existentes e qualificação dos previstos, observa-se a criação de áreas verdes, melhoramentos/qualificação dos viários, entre outros, a área que perderá sua obsolescência com esta setorização qualitativa que preserva seus processos e catalisa um importante papel dentro da cidade, deve ser subordinada por uma malha urbana com vias e calçadas qualificadas que se adeque aos desafios futuros.	Minuta Participativa	Jefferson Santana Alves
75	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção IV: do licenciamento de intervenções de impacto ambiental e de vizinhança	Art. 39.	o quadro 8 fala em definição de areas e serem deapropriadas inclusive para equipamentos. onde estas serao? quem sera atingido?como sera o pagamento? qual e o PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO DO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DOS IMOVEIS AFETADOS? ONDE ESTA ESTE PROGRAMA?	Minuta Participativa	Lucianatg

76	capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo -Seção IV: do licenciamento de intervenções de impacto ambiental e de vizinhança	Art. 39.	Ótimo Projeto de Operação Urbana, inclinado à conceitos adequados à uma cidade do porte de São Paulo, com adensamento de regiões consolidadas por infraestrutura e, simultaneamente, previsão da ampliação de ofertas de emprego em região de fácil acesso à população da Zona Leste de São Paulo e à população do ABC.	Minuta Participativa	Vitor MG
77	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Altamiro (Movimento de Moradia Vila Cristália – Sacomã) Cumprimenta os presentes e aponta a preocupação com os prazos para a realização dos projetos. Salienta a importância da Operação Urbana, mas não compreende as ações de médio e longo prazo. Fala do alagamento do Córrego dos Meninos e gostaria de saber se esta questão está contemplada no projeto apresentado. Cita áreas do entorno, terrenos próximos a São Caetano do Sul e Via Anchieta que poderiam ser pleiteados para implantação de moradias populares e equipamentos de esporte e cultura.	Audiência Pública: Céu Meninos	Sr. Altamiro
78	capítulo III: do programa de intervenções		Ana Maria (Arquiteta e Urbanista, Conselheira da Mulher Empresária) Aponta o programa de intervenções pede esclarecimentos sobre a destinação das habitações de interesse social. Sugere que seja inserido o nome das comunidades que serão beneficiadas para controlar quem terá acesso às habitações que serão promovidas pela Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí.	Audiência Pública: Juventus	Sra. Ana Maria
79	Capítulo III: Do Programa de intervenções		Sr. Francisco Parisi (Superintendente da Associação Comercial de São Paulo Distrital Mooca, ACSP-DM) Cumprimenta todos os presentes e inicia solicitando retificação do texto do Caderno Ilustrado, esclarecendo que a ACSP-Distrital Mooca participou de reuniões de esclarecimento e não desenvolvimento (página 15 do caderno ilustrado). Pergunta também sobre demais incentivos e benefícios para desenvolvimento das atividades comerciais. Que benefícios os empresários dos comércios de rua terão, além do incentivo a fachadas ativas? Como será o futuro das micro e pequenas empresas?	Audiência Pública: Juventus	Sr. Francisco Parisi
80	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Francisco Parisi pede mais esclarecimentos sobre as conexões e intervenções previstas para a região da Avenida Presidente Wilson.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Francisco Parisi
81	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Pedro Felice fala das paralisações das obras de mobilidade e drenagem de competência do Governo de Estado; da região do porto de areia, perguntando de realmente de encontra contaminado e qual a contaminação. Fala também da história do Viaduto São Carlos, que foi construído pela iniciativa privada e entregue ao município. Pergunta se ele será demolido quando das intervenções viárias na região.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Pedro Felipe
82	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. José Tadeu pede esclarecimentos sobre o parque da Rua Dianópolis, perguntado se este terá frente para a Rua Dianópolis ou para a Rua Barão de Monte Santo. Pergunta sobre a destinação da área restante do lote.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. José Tadeu
83	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Marco Di Cunto pede esclarecimentos sobre a transposição da Estação Mooca e sobre o alargamento da Rua da Mooca.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Marco di Cunto Jr.
84	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Michelangelo e Sr. Kasuo pedem esclarecimentos sobre o alargamento previsto na Rua Ibitirama.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Michelangelo e Sr. Kasuo
85	capítulo III: do programa de intervenções		não existe antecipação de recursos para obras de drenagem e melhoramentos viários. PMSP não põe dinheiro na frente	SECOVI	
86	capítulo III: do programa de intervenções		não existem planos de intervenção mais detalhados. Somos pródigos nas estimativas de receitas mas não nas estimativas das despesas	SECOVI	
87	capítulo III: do programa de intervenções	Art. 42.	Definir algumas destas melhorias, no mínimo.	Minuta Participativa	Anita
88	capítulo III: do programa de intervenções		Para não ficar um plano genérico, só de diretrizes, ou apenas de obras viárias.	Minuta Participativa	Anita
89	capítulo III: do programa de intervenções	Art. 42.	O EIA Rima reconhece esta população e o PL não.	Minuta Participativa	Anita
90	capítulo III: do programa de intervenções		Proposta 1: Acrescentar um quadro ou mapa com a relação de assentamentos irregulares (ocupações, favelas, loteamentos, cortiços, conjuntos habitacionais, etc.) existentes no perímetro de adesão e no <u>perímetro de expansão da operação urbana</u> ;	MOVIMENTO SOCIAL*	
91	capítulo III: do programa de intervenções		Proposta 3: Incluir a previsão de apoio à produção social da de habitação de interesse social - HIS 1 - por meio do fomento às associações, cooperativas e demais entidades que atuam na produção social da moradia;	MOVIMENTO SOCIAL*	
92	capítulo III: do programa de intervenções		Proposta 8: Prever que os recursos financeiros serão utilizados exclusivamente para a viabilização da produção de habitacional de interesse social 1, em ações vinculadas aos programas públicos de habitação, compreendidas no escopo estabelecido no Programa de Intervenções e, preferencialmente, na aquisição de terrenos;	MOVIMENTO SOCIAL*	
93	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. José da Guia Pereira (militante do movimento popular de saúde da região sudeste) cumprimenta a todos e cita matéria jornalística que apresenta diminuição dos recursos disponibilizados para equipamentos públicos: de 28% apresentados anteriormente, para 15% apontados na minuta. Houve queda de 13% dos investimentos em equipamentos sociais. Pergunta quais e quantos seriam os equipamentos públicos e se as construções seriam sustentáveis.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. José da Guia Pereira

94	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. André D. Silva (MDF / UMM) fala da dificuldade em apropriação das informações no formato das audiências públicas e do exíguo tempo de debate. Cita as conquistas do Plano Diretor Estratégico – PDE, inclusive sobre as áreas de ZEIS, onde aponta a proposta de realocação de ZEIS como descabida. Indaga sobre os 25% destinados à habitação de interesse social quanto às faixas de atendimento. Pede para que seja atendimento apenas de faixa 1, sendo a população que mais precisa. Sobre os quadros disponibilizados na minuta, identifica a presença de vários quadros das mais diversas intervenções, mas não há mapeamento das diversas comunidades do perímetro. Pede a inclusão do nome de todas as favelas para que se possa garantir o investimento prioritário nessas comunidades.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. André D. Silva
95	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Hirão Tessari (Jornal da Zona Leste) remete à outras intenções fracassadas do poder público em criar empresas para cuidar de áreas específicas. Fala sobre a abertura do viário da Avenida Pacheco e Chaves. Cita o alinhamento viário dos anos 50 e das edificações que ali se instalaram. Pergunta se haverá recursos para as indenizações a todos os municípios atingidos pelas desapropriações. Pergunta o porquê, na região, apenas consta o alargamento da Avenida Ibitirama.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Hirão Tessari
96	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Edilson Mineiro (MST Leste 1 / UMM) cumprimenta a todos e fala de sua trajetória frente às lutas dos movimentos sociais. Entende que cada etapa do debate tem uma finalidade e na atual fase de conhecimento da minuta, onde foi feita uma avaliação de aspectos que precisam ser aperfeiçoados. É fundamental garantir a prioridade para quem já mora nas favelas, cortiços e fundos de quintal da região, prioridade à faixa 1 de atendimento de Habitação de Interesse Social - HIS, onde os 25% dos recursos para HIS devam sem destinados à produção de HIS faixa 1. Pergunta sobre as áreas que serão atendidas pela operação e em qual horizonte de tempo para a produção habitacional. Sobre os instrumentos de controle, pede maioria da sociedade civil no Grupo de Gestão e eleições diretas. Apresenta um documento com as diversas questões que o grupo desenvolveu e circula entre os participantes das audiências e farão também na minuta participativa. Pede mais debate para alcançar o consenso.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Edilson Mineiro
97	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Benedito Roberto Barbosa – Dito (Movimento de Moradia Sudeste) cumprimenta os presentes e os demais parceiros dos diversos movimentos sociais presentes. Fala da importância em se estender o debate e da necessidade de atendimento da faixa 1 de HIS e cita terreno indicado para habitações populares na região da Avenida Presidente Wilson. Fala sobre a especulação imobiliária e a valorização da terra, onde o simples anúncio da Operação Urbana já causa o aumento dos valores e consequentemente o valor dos aluguéis, dinâmica esta que expulsa a população de baixa renda. Cita como paralelo a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Critica a criação da empresa BTSa. Para que uma empresa dentro de outra empresa? Fala sobre a criação da empresa da Nova Luz, onde o interesse do mercado imobiliário prevalecia sobre o interesse das comunidades, diz ser uma proposta neoliberal de controle do território. É contra a criação da empresa dentro da empresa. Sobre o perímetro expandido, diz que dialoga pouco com as famílias de baixa renda, não englobando áreas de baixa renda e pede ampliação até a ponta da periferia. Também não concorda com a proposta do Grupo de Gestão da operação urbana, solicitando ampla participação, representação e eleições diretas.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Benedito Roberto Barbosa – Dito
98	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Manoel dos S. Almeida (MDF / UMM) cumprimenta os presentes e retoma a questão do atendimento habitacional, questionando quantas unidades serão disponibilizadas à faixa 1 das Habitações de Interesse Social. Preocupa-se com a situação atual das comunidades e pergunta sobre a regularização das áreas já consolidadas.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Manoel dos S. Almeida
99	capítulo III: do programa de intervenções		Sra. Paula Santoro (FAU USP) cumprimenta a todos, se apresenta e fala do trabalho que acompanha junto ao Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Diz que o quadro de intervenções precisa ser aprimorado, principalmente sobre as questões habitacionais e de equipamentos públicos; que não está claro quais comunidades serão atendidas e as respectivas prioridades, sendo necessário identificar as comunidades e cortiços existentes tanto no perímetro de adesão como no perímetro expandido. Fala também da importância em se identificar e definir a localização dos equipamentos públicos, pois sem isso, é difícil definir junto ao Grupo de Gestão com a operação em andamento. Onde serão as creches e as escolas? É importante a prévia identificação. Sobre a criação da empresa BTSa, afirma que o processo de privatização não garante o interesse das pessoas. Teme uma empresa privada gerindo uma parte do espaço público. A empresa está bem definida no projeto de lei, assim como os coeficientes, viário e parques que valorizam o espaço, mas habitação de interesse social e equipamentos não. Pede esclarecimento sobre a gestão de ativos públicos incorporados ao capital da empresa, inclusive com participação em fundos de investimentos para fins do desenvolvimento imobiliário. Entende que ela vai explorar a rentabilidade dos recursos e pergunta se isto vai acontecer. Não concorda com isso e pede operações urbanas menos complexas. Pergunta também sobre a remuneração da empresa, pois nem sempre há captação de recursos pelo CEPAC e pergunta quem financiará o pagamento dos custos da empresa quando não houver recursos. Sobre o Grupo de Gestão solicita eleição direta dos representantes da sociedade civil além da ampliação dos representantes de moradores dos perímetros de adesão e expandido. Fala que é importante a articulação com o Conselho Participativo, mas a participação da sociedade civil no Grupo de Gestão deve ser ampliada. Entende que os segmentos de universidades e o do setor imobiliário não representam, necessariamente, a sociedade civil.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sra. Paula Santoro
100	capítulo III: do programa de intervenções		Sr. Chicão (Movimento Favelas) cumprimenta os presentes e fala sobre as diversas favelas da região, da situação precária que muitas delas se encontram e que são muito mais que 20.000 famílias apontadas na apresentação. Pergunta qual é a proposta para as favelas, por que não estão identificadas na minuta e por que não foi feito um levantamento dessas pessoas que estão no perímetro da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Chicão

101	capítulo III: do programa de intervenções		Sra. Kátia Leite (Folha de Vila Prudente) cumprimenta os presentes e esclarece quanto à publicação do jornal folha de Vila Prudente. Diz que a resposta sobre a diminuição dos recursos para equipamentos públicos de 28% para 15% traz a justificativa, sendo que a grande demanda em áreas verdes fez com que os recursos fossem ajustados. Crítica o Município que embasa o projeto municipal em projeto de infraestrutura de mobilidade urbana do Estado: Metro e CPTM. O Estado não consegue prosseguir com as obras e vê o adensamento proposto comprometido. O projeto prevê verbas para o Governo Estadual desenvolver as obras?! Entende que haverá adensamento sem a garantia da infraestrutura de mobilidade, comprometendo a situação existente. Fala também sobre as ilhas de calor, sendo importante contemplar integralmente o Parque da Rua Dianópolis, conforme solicitado pela população.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sra. Kátia Leite
102	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		MSTI: pergunta sobre a participação da empresa privada. Como ela se dá?	Movimento de Moradia	Sra. Lilian
103	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		Sr. Valter Rodrigues questiona a origem e gestão dos recursos obtidos com a Operação Urbana. Pergunta também se haverá piso drenante no pavimento das ruas.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Valter Rodrigues
104	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		Sra. Ana Maria pergunta sobre os critérios de distribuição de estoques construtivos.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sra. Ana Maria
105	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		o art. 47 estabelece pagamento à vista na compra de CEPAC diante do atual quadro econômico, o setor não poderá suportar desenhos iniciais tão grande. É fundamental o pagamento parcelado	SECOVI	
106	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		alto custo da contrapartida R\$ 1.000,00 [CEPAC] + baixos fatores de conversão [CEPAC/m2]. A equivalência do CEPAC é muito baixa o que somado às restrições construtivas, inviabilizará os empreendimentos. A única equivalência de 1 CEPAC para cada 2 m2 ou 3 m2 de edificação é para HELIÓPOLIS COHAB !!!	SECOVI	
107	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		alto custo da contrapartida Aumento do preço final da unidade !!! Se considerarmos, ainda, a aquisição de um terreno de 10.000 m2, em área contaminada + CEPAC, de acordo com a tabela proposta + atendimento da quota ambiental + cota de solidariedade + restrições da OUCBT, teremos um produto final com um preço de venda superior a um produto similar localizado em regiões imediatamente lindeiras à Operação. Porque um adquirente final pagaria R\$900 mil numa unidade no Ipiranga, dentro da Operação, sendo que poderia pagar R\$500 mil numa unidade similar, no mesmo bairro, fora da Operação ?	SECOVI	
108	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		a distribuição dos estoques de potencial construtivo adicional [quadro 4] deveria ser acompanhada de justificativas. Como aferir se os estoques propostos são, minimamente, razoáveis...?	SECOVI	
109	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação		uma primeira oferta pública de CEPAC com um deságio de 30-50% de seu valor de face. O objetivo seria permitir a captação de recursos iniciais que pudessem viabilizar um primeiro conjunto de obras e melhoramentos na região.	SECOVI	
110	capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação	Art. 46.	e sabido que toda a orla do rio é contaminada e poluída, sendo que muitas destas áreas são destinadas a construção de moradia social. A descontaminação e despoluição destas áreas é essencial para que as população não tenha problemas de saúde e nem de perder suas casa no futuro.	Minuta Participativa	cristina cappellano
111	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí		Sr. Maksuel (Presidente do MSTI) Pedir que a Lei 15.842/2013 seja respeitada e que a Lei da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí a citasse. Pergunta se o recurso anteriormente apontado de 18%, já previa a implantação de 20.000 unidades, por que agora com destinação de 25% dos recursos o número de unidades se manteve? Não seria possível implantar mais unidades? Questiona se a área destinada a ZEIS dará conta de implantar as 20.000 HIS. Gostaria de um mapa que mostrasse as áreas e o número de unidades. Pergunta também qual será a cota de terrenos que será comprada além das áreas demarcadas como ZEIS e se SEHAB já poderia começar a fazer. Recursos: como ficará a gestão dos recursos dentro da empresa BTSA? Os recursos específicos para a habitação ficarão separados em outra conta? Como será a lista de atendimento das demandas habitacionais? Será atendido quem já foi cadastrado? Como será feita por SEHAB?	Audiência Pública: Juventus	Sr. Maksuel
112	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí		sistema de gestão extremamente complexo e de difícil governabilidade. Atuação concertada dos órgãos e entidades municipais BTSA, subsidiária da SPURBANISMO+GRUPO DE GESTÃO+SVMA. Elaboração dos programas e o fornecimento dos dados técnicos necessários à implementação e acompanhamento das ações para atendimento aos termos do licenciamento ambiental da OUCBT, bem como o acompanhamento e orientação dos estudos promovidos pela BTSA para intervenções urbanísticas em que seja exigido licenciamento ambiental	SECOVI	
113	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí		evidente descompasso entre as dinâmicas do setor privado e do poder público. Dificuldade no gerenciamento de prazos e na manutenção de cronogramas	SECOVI	
114	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí	Art. 59.	desvio de interesse público	Minuta Participativa	Anita

115	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí	Art. 58.	Não pode ser a empresa esta decisão, caso contrário pode haver um abuso de poder e desapropriações ampliadas, sem que seja necessária e, de interesse apenas do mercado imobiliário	Minuta Participativa	Anita
116	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí	Art. 58.	(não apareceu a janela para mudar o texto, apenas a da Justificativa!) Mas como será feita esta regulação?	Minuta Participativa	Anita
117	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí	Art. 57.	A dinâmica de operação é muito mais rápida que 1 ano e o Grupo Gestor deve acompanhar e deliberar sobre elas, para isso tem que ter informação.	Minuta Participativa	Anita
118	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí		Proposta 12: Ampliar o debate sobre a conveniência da criação de uma nova empresa, explicitando seus mecanismos de controle social.	MOVIMENTO SOCIAL*	
119	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí		Sr. Hirão Tessari (Jornal da Zona Leste) remete à outras intenções fracassadas do poder público em criar empresas para cuidar de áreas específicas. Fala sobre a abertura do viário da Avenida Pacheco e Chaves. Cita o alinhamento viário dos anos 50 e das edificações que ali se instalaram. Pergunta se haverá recursos para as indenizações a todos os municípios atingidos pelas desapropriações. Pergunta o porquê, na região, apenas consta o alargamento da Avenida Ibitirama.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Hirão Tessari
120	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí		Sr. Benedito Roberto Barbosa – Dito (Movimento de Moradia Sudeste) cumprimenta os presentes e os demais parceiros dos diversos movimentos sociais presentes. Fala da importância em se estender o debate e da necessidade de atendimento da faixa 1 de HIS e cita terreno indicado para habitações populares na região da Avenida Presidente Wilson. Fala sobre a especulação imobiliária e a valorização da terra, onde o simples anúncio da Operação Urbana já causa o aumento dos valores e consequentemente o valor dos aluguéis, dinâmica esta que expulsa a população de baixa renda. Cita como paralelo a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Crítica a criação da empresa BTSa. Para que uma empresa dentro de outra empresa? Fala sobre a criação da empresa da Nova Luz, onde o interesse do mercado imobiliário prevalecia sobre o interesse das comunidades, diz ser uma proposta neoliberal de controle do território. É contra a criação da empresa dentro da empresa. Sobre o perímetro expandido, diz que dialoga pouco com as famílias de baixa renda, não englobando áreas de baixa renda e pede ampliação até a ponta da periferia. Também não concorda com a proposta do Grupo de Gestão da operação urbana, solicitando ampla participação, representação e eleições diretas.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Benedito Roberto Barbosa – Dito
121	capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí		Sra. Paula Santoro (FAU USP) cumprimenta a todos, se apresenta e fala do trabalho que acompanha junto ao Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. Diz que o quadro de intervenções precisa ser aprimorado, principalmente sobre as questões habitacionais e de equipamentos públicos; que não está claro quais comunidades serão atendidas e as respectivas prioridades, sendo necessário identificar as comunidades e cortiços existentes tanto no perímetro de adesão como no perímetro expandido. Fala também da importância em se identificar e definir a localização dos equipamentos públicos, pois sem isso, é difícil definir junto ao Grupo de Gestão com a operação em andamento. Onde serão as creches e as escolas? É importante a prévia identificação. Sobre a criação da empresa BTSa, afirma que o processo de privatização não garante o interesse das pessoas. Teme uma empresa privada gerindo uma parte do espaço público. A empresa está bem definida no projeto de lei, assim como os coeficientes, viário e parques que valorizam o espaço, mas habitação de interesse social e equipamentos não. Pede esclarecimento sobre a gestão de ativos públicos incorporados ao capital da empresa, inclusive com participação em fundos de investimentos para fins do desenvolvimento imobiliário. Entende que ela vai explorar a rentabilidade dos recursos e pergunta se isto vai acontecer. Não concorda com isso e pede operações urbanas menos complexas. Pergunta também sobre a remuneração da empresa, pois nem sempre há captação de recursos pelo CEPAC e pergunta quem financiará o pagamento dos custos da empresa quando não houver recursos. Sobre o Grupo de Gestão solicita eleição direta dos representantes da sociedade civil além da ampliação dos representantes de moradores dos perímetros de adesão e expandido. Fala que é importante a articulação com o Conselho Participativo, mas a participação da sociedade civil no Grupo de Gestão deve ser ampliada. Entende que os segmentos de universidades e o do setor imobiliário não representam, necessariamente, a sociedade civil.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sra. Paula Santoro
122	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		inclusão do DPH no assento do conselho gestor, dada a definição de recursos específicos para aplicação no patrimônio.	Diálogos com a Administração Municipal	SMC/DPH
123	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		não existe previsão para criação de indicadores de performance. Gerenciamento eficaz + manutenção de cronogramas	SECOVI	
124	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão	Art. 65.	(inclusive os da alínea "b"!)	Minuta Participativa	Anita
125	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão	Art. 65.	Compatibilizar a relação entre soc. civil, entidades e poder público. incluir moradores e movimentos, pois a eleição de Conselho Participativo não garante que estes estejam na OUC.	Minuta Participativa	Anita
126	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão	Art. 65.	Entidades profissionais, empresariais, tem interesses muito diferentes dos moradores e movimentos sociais.	Minuta Participativa	Anita
127	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão	Art. 65.	Para atender a paridade referente à inclusão da Secretaria Municipal de Saúde	Minuta Participativa	Roberta Soares
128	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão	Art. 65.	Necessária paridade com representação da sociedade civil para atender a solicitação de inclusão da Secretaria Municipal de Saúde no Grupo Gestor da OUC BT.	Minuta Participativa	Roberta Soares
129	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão	Art. 65.	Considerando a participação da Secretaria Municipal de Saúde no processo de Licença Ambiental Prévia (LAP), e a publicação de condicionantes de interesse da saúde pública na Resolução n° 173/CADES/2015, solicitamos que essa instância venha a compor o Grupo Gestor da OUC BT. Considerando também a necessária paridade para compor o Grupo Gestor da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí (OUC BT), sugerimos um representante da sociedade civil, do Conselho Municipal de Saúde.	Minuta Participativa	Roberta Soares

130	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Proposta 2: Acrescentar a previsão de realização - em até 180 dias da aprovação da lei da operação urbana - de um censo habitacional que indique ao menos: o déficit quantitativo e qualitativo existente do perímetro de abrangência desta operação e as situações de onerosidade excessiva com aluguel, os moradores em favelas, cortiços, assentamentos precários, em situação de rua e outras situações de anormalidade habitacional, autorizando-se na lei a inclusão de novas áreas ou intervenções ao quadro ou mapa acima mencionado, conforme os resultados encontrados;	MOVIMENTO SOCIAL*	
131	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Proposta 7: Garantir a permanência da população residente em condição subnormal, com medidas para evitar a expulsão seja por remoção seja por aumento dos aluguéis de quintais e cortiços, desenvolvendo uma estratégia específica para combinar as obras de transformação de dado território com as intervenções habitacionais.	MOVIMENTO SOCIAL*	
132	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Proposta 10: Rever a proposta de composição do Grupo de Gestão para que incorpore as dimensões territoriais, a representação de segmentos e a setorial, preservada a eleição direta dos integrantes da sociedade civil;	MOVIMENTO SOCIAL*	
133	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Proposta 11: Prever a oferta de assessoria técnica aos integrantes do grupo de gestão, autônoma em relação a administração, suficiente para que as informações necessárias a tomada de decisões possam ser analisadas previamente à deliberação.	MOVIMENTO SOCIAL*	
134	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Proposta 13: eleição de suplentes para o Conselho Gestor.	MOVIMENTO SOCIAL*	
135	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Sr. Edilson Mineiro (MST Leste 1 / UMM) cumprimenta a todos e fala de sua trajetória frente às lutas dos movimentos sociais. Entende que cada etapa do debate tem uma finalidade e na atual fase de conhecimento da minuta, onde foi feita uma avaliação de aspectos que precisam ser aperfeiçoados. É fundamental garantir a prioridade para quem já mora nas favelas, cortiços e fundos de quintal da região, prioridade à faixa 1 de atendimento de Habitação de Interesse Social - HIS, onde os 25% dos recursos para HIS devam sem destinados à produção de HIS faixa 1. Pergunta sobre as áreas que serão atendidas pela operação e em qual horizonte de tempo para a produção habitacional. Sobre os instrumentos de controle, pede maioria da sociedade civil no Grupo de Gestão e eleições diretas. Apresenta um documento com as diversas questões que o grupo desenvolveu e circula entre os participantes das audiências e farão também na minuta participativa. Pede mais debate para alcançar o consenso.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Edilson Mineiro
136	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Sr. Sidnei Pita (UMM / ULCM) cumprimenta a todos e saúda os diversos movimentos presentes. Fala sobre o longo prazo de implantação de uma operação urbana e da necessidade de realização de um diagnóstico, um censo que identifique as pessoas que hoje se encontram na região. Pergunta como será a vida dessas pessoas e que a gestão da operação priorize a implantação de Habitação de Interesse Social, em atendimento às famílias que se encontram atualmente nas diversas comunidades e principalmente os cortiços da baixada do Glicério. Preocupa-se com a criação da empresa lembrando a experiência da Nova Luz. Parcerias Público Privada - PPP que não beneficiam a população.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Sidnei Pita
137	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Sr. Elias Errero Vargas (Conselheiro do CADES Vila Prudente) cumprimenta a todos e fala que deveriam ter ocorrido reuniões com os CADE's locais, das Subprefeituras, para tratar das questões do projeto. Pede atenção às peculiaridades das regiões: vilas temáticas, idosos, teatros de arena entre outros. Projeto louvável, mas de execução duvidosa, pois até hoje a prefeitura não atendeu a demanda de creches.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Elias Errero Vargas
138	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Maksuel José Costa (MSTI) cumprimenta a mesa e todos os presentes. Relembra a reunião ocorrida no início de setembro junto aos representantes dos Movimentos de Moradia. Informa da participação nas audiências anteriores e reforça que são poucas as audiências, apoiando as demais solicitações para que o debate seja ampliado com mais audiências. Pede eleição direta para o Grupo de Gestão, principalmente por conta das demais forças existentes nos Conselhos Participativos das Subprefeituras. Pergunta também se a proposta contempla a população de cortiços e se há levantamento dessas pessoas e se as 20.000 unidades de Habitação de Interesse Social consideradas na minuta atenderão esta população. Teme que as áreas disponibilizadas não atendam a demanda existente.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Maksuel José Costa
139	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Sra. Edileuza (ULCM) cumprimenta os presentes e se apresenta junto ao movimento de moradia e fala dos trinta anos de luta. Preocupa-se com a expulsão dos moradores para a periferia da cidade. Pede um olhar especial às famílias dos cortiços e das favelas. Não entende o discurso de qualidade x quantidade: qualidade para quem? Pede qualidade para todos, igualmente, e que seja elaborado um cronograma do tempo de produção, da quantidade de unidades de habitação de interesse social e suas respectivas faixas de atendimento. Quer saber quantas unidades de habitações de interesse social serão produzidas para cada faixa de atendimento.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sra. Edileuza
140	capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão		Sr. Osmar Lemes dos Santos (CADES-VP / OAB-VP / CPM-VP) cumprimenta a todos e se identifica como morador da Vila Prudente desde o nascimento. Há anos luta pelo crescimento do bairro. Também Conselheiro do CADES-VP, do Conselho Participativo da Subprefeitura de Vila Prudente, Conselheiro do Parque Municipal de Vila Prudente e Diretor do Meio Ambiente da OAB-VP. Trabalha há sete anos com estudos da região e conclui que os conselhos existentes não participam junto aos grandes projetos da cidade. Diz que o CADES Central era contra o adensamento habitacional e favorável à planos de desenvolvimento, mas o adensamento já foi definido no Plano Diretor Estratégico. Não acredita que a proposta irá atender aos interesses da população e pede cautela aos movimentos de moradia quanto às indicações de áreas contaminadas.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Osmar Lemes dos Santos

141	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 70.	O Plano Diretor da Cidade ordena o adensamento próximo aos corredores e linhas de metrô. Esta operação deveria seguir esta orientação facilitando o adensamento nos raios das estações de trem e metrô para facilitar o transporte. Além do mais não faz sentido não deixar áreas ao longo das estações de metrô para evitar que a região fique deserta a noite qualificando estas regiões para que não virem redutos de mendigos e usuários de drogas. Vamos acertar isso enquanto é tempo. Bom trabalho!	Minuta Participativa	Antonio Luiz
142	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 68.	as intervenções são obrigação do poder público sem a necessidade do adensamento. o adensamento e a forma que a prefeitura encontra para conseguir os recursos dos investidores e realizar a qualificação da região. que os municípios atingidos sejam bem recompensados pela perda que terão	Minuta Participativa	Lucianatg
143	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 70.	Gostaria de saber onde está especificado no programa os valores das indenizações das construções dos imóveis? Do fundo de comércio dos imóveis ?? Apenas diz o valor de indenização da metragem do terreno, que está bem abaixo do valor de mercado. É justo que comerciantes com 20/30 anos que contribuíram com a região, simplesmente serão despejados para fazer um jardim?? Concordo que mudanças viárias devem ser feitas, mas não isto, sendo que após a Av Zelina se torna um gargalo estreito novamente	Minuta Participativa	fabio2511
144	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 68.	sem o pagamento da construção e do comércio, o proprietário será prejudicado	Minuta Participativa	Lucianatg
145	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 68.	o quadro não cita valor da área construída e do fundo de comércio dos imóveis atingidos. é necessário acrescentá-los, mesmo que existam leis antigas das desapropriações. As pessoas aguardam há anos as melhorias que agora estão sendo viabilizadas com o dinheiro resultante de um enorme adensamento. não podem ser mais prejudicadas. devem ser previstas formas de bonificações e/ou pagamentos, indenizações das áreas já edificadas e seu respectivo fundo de comércio.	Minuta Participativa	Lucianatg
146	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 70.	Mais uma vez o que vemos aqui é o loteamento da cidade de São Paulo para as grandes construtoras com o único objetivo de ganhar dinheiro. Nada mais! O interesse da população está, mais uma vez, sendo deixado em último plano. Chega de construções! Chega de modificar a cidade em prol dos interesses da minoria que governa esta cidade.	Minuta Participativa	wshalch
147	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 70.	Do modo como está, não parece muito claro e parece que irá comprometer verba que poderia ir para mais melhorias, como no caso de equipamentos, cuja verba diminuiu bastante desde a última revisão, bem como seria interessante, no momento atual, otimizar recursos humanos e financeiros.	Minuta Participativa	Elizabeth Florido da Silva
148	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 70.	A justificativa de acréscimo, ou mesmo alteração, seria o de definir regras mais claras para ocupação daqueles bens inestimáveis, de forma a não interferirem na paisagem, não apenas o de gabarito restritivo, pois já existe o Luzes da Mooca em frente, e o depósito do Matarazzo e da Fiat Lux foi totalmente demolido, sem nenhuma prospeção arqueológica do terreno. Entendo que toda aquela área até a Cia Antarctica Paulista constituem ZEPECs APC, AUE e APPa. E que recolhem o Direito de Preempção.	Minuta Participativa	Elizabeth Florido da Silva
149	capítulo VI: das disposições finais e transitórias	Art. 70.	Eu como moradora do bairro da Mooca durante toda minha vida, sou extremamente contra o adensamento na região. Nosso bairro é o mais árido de São Paulo. As áreas verdes são escassas. O transporte público também é precário. A construção de prédios nos últimos anos já deixou as ruas intransitáveis e o ar muito poluído. Temos um grupo grande de moradores e gostaríamos de manifestar a insatisfação da grande maioria das pessoas. Como proceder? Podemos fazer uma abaixo assinado?	Minuta Participativa	JULIANA CARRILLO
150	LAP - item 36		Sra. Ana Maria fala sobre o Parque da Rua Dianópolis. Diz que a LAP aponta um parque 90% permeável, mas quer saber qual será a porcentagem de área total do parque indicado em relação a totalidade do terreno da antiga Esso.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sra. Ana Maria
151	PUE - Estudo de Capacidade de Suporte		Sr. Luis Carlos Castan fala do grande fluxo de caminhões no setor Henry Ford. Pergunta se o plano analisou e contemplou esta dinâmica da área.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Luis Carlos Castan
152			MSTI: fala sobre a área da Petrobrás onde o movimento luta por mais de 10 anos. Já conquistaram legislação específica para garantir cerca de 5 mil unidades habitacionais. Acompanha o projeto junto à SEHAB e questiona o impacto da OUCBT na área.	Movimento de Moradia	Maxsuell
153			Sr. Rafael Melo da Silva (integrante do MSTI) Questiona quando será dada solução para a questão da Gleba Petrobrás. Relata que as unidades ainda não começaram a ser implantadas.	Audiência Pública: Juventus	Sr. Rafael Melo da Silva
154			Sr. Fernandes José Cícero (Luta Nacional Moradia Campo e Cidade) Apoiar a unificação e apoio a todas as lutas por moradia.	Audiência Pública: Juventus	Sr. Fernandes José Cícero
155			Movimento dos Sem Terra do Ipiranga - MSTI: fala sobre a gleba Petrobrás informando que a área já está descontaminada, faltando apenas a liberação.	Movimento de Moradia	Sr. José Carlos
156			MSTI: a população tem fome de moradia e pede para acelerar o processo do terreno da Petrobrás. Desapropriar para morar.	Movimento de Moradia	Sr. João Batista
157			Movimento em Defesa do Favelado - MDF: fala que o projeto deve ser discutido com a população e que será discutido na Vila Prudente.	Movimento de Moradia	Sr. Manuel
158			MSTI: Fala da redução do déficit habitacional, se as 20.000 unidades habitacionais oferecidas atenderão as comunidades. A necessidade é atual e não daqui 25 anos. Querem o parcelamento do solo.	Movimento de Moradia	Aparecida
159			Leste 1: relembra o contexto histórico da região falando que esta área acolheu a população e teve a população mais pobre expulsa por conta do desenvolvimento. Fala em cronograma e prioridade de investimento.	Movimento de Moradia	Ivanisa
160			Fala em pacto de fidelidade para debater brigando por proposta justa para habitação de baixa renda.	Movimento de Moradia	Graça
161			MDF: Fala sobre o grande desafio em implementar as propostas.	Movimento de Moradia	André

162		MSTI: Pergunta como será garantida as unidades aos moradores. Construir p quem?! Fala de lei sobre lei. Já existe a lei que garante a moradia, sendo necessário construir e 30 anos é muito tempo.	Movimento de Moradia	Sra. Mariclaire da Silva
163		Sr. José Tadeu pede informações sobre a reforma da Estação Ipiranga da CPTM.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. José Tadeu
164		Sr. Paulo parabeniza o projeto e fala sobre a lei nº 16.235 que permite a exploração de estacionamentos em áreas públicas.	Associação Comercial de São Paulo - Distrital Mooca	Sr. Paulo
165		Sr. Arlindo Amaro (Arquiteto) cumprimenta todos os presentes e comenta sobre a minuta apresentada. Diz que o texto produzido trás muitas falhas em atendimento à comunidade. Solicita à mesa a apresentação de nova minuta considerando um planejamento regional, chamado planos de bairro. Este seria apresentado pela Subprefeitura que recolheria as demandas da população e definindo o que se passa nas regiões envolvidas. Fala as diretrizes da Diagonal Sul, início dos estudos, e reforça a importância do desenvolvimento dos planos nas Subprefeituras para depois a prefeitura apresentar o plano da operação urbana. Cita as áreas de ZEIS que já foram gravadas na Lei nº 16.050/2014 – Plano Diretor Estratégico e que não se pode alterar as demarcações já apontadas na lei maior. Cita as áreas inundáveis da região e diz que não estão indicadas no projeto. Não querem que a população seja colocada “dentro d’água”.	Audiência Pública: Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	Sr. Arlindo Amaro

MOVIMENTO SOCIAL*

Movimento em Defesa do Favelado: André Delfino da Silva
 Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1: Edison Mineiro, Evaniza Rodrigues
 Movimento de Moradia da Região Sudeste: Maria da Graça Xavier
 Unificação das Lutas dos Cortiços e Moradia do Município de São Paulo: Sidnei Pita

capítulo I: Disposições Gerais - Seção I: do conceito
 capítulo I: Disposições Gerais - Seção II: da abrangência territorial
 capítulo I: Disposições Gerais - Seção III: das definições
 capítulo I: Disposições Gerais - Seção IV: dos objetivos gerais, diretrizes específicas e das estratégias de transformação urbanística
 capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção I: Regras Gerais
 capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - subseção I: das regras referentes a Quota Ambiental
 capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção II: Incentivos
 capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção III: das regras relativas a setores e subsetores específicos
 capítulo II: Regras de Uso e Ocupação do Solo - Seção IV: do licenciamento de intervenções de impacto ambiental e de vizinhança
 capítulo III: do programa de intervenções
 capítulo IV: da outorga onerosa de potencial adicional de construção, da emissão de certificados de potencial de construção (cepac) e da sua vinculação
 capítulo V: da gestão - Seção I: da empresa Bairros do Tamanduateí
 capítulo V: da gestão - Seção II: da atuação concertada dos órgãos e entidades municipais
 capítulo V: da gestão - Seção III: do grupo de gestão
 capítulo VI: das disposições finais e transitórias